



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE DE PREÇOS Nº 05/2021 – PROCESSO Nº 126/2021.

Às 09:15 horas do dia 06 de dezembro de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Parapuã, à Av. São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, com a presença de Gilberto Hoshino, Clovis Eduardo Militão e Isabela Costa Cunha, nomeados através da Portaria nº 15.776, de 04 de janeiro de 2021, para a abertura do **ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS** e análise dos documentos apresentados ao processo licitatório na modalidade **Convite de Preços nº 05/2021 – Processo nº 126/2021**, obedecendo as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações pelas Leis Federais nº 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para a elaboração dos projetos executivos completos, projeto do parcelamento de solo do Distrito Industrial, projeto para a Sabesp, levantamento planialtimétrico, licenciamento da Cetesb desde a LP e LI até a emissão da licença de operação. Foram convidadas a participar do presente processo as seguintes empresas: **PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, estabelecida à Rua Cherentes, 250 – sala 81 – 8º andar – Centro, Cep:17.601-000, Tupã - SP; **ANA CARLA VICTORIANO - ME**, estabelecida à Rua Minas Gerais, 77 – Nosso Teto, Cep:17.730-000, Parapuã - SP; **TECMED – SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA**, estabelecida à Rua Maria do Nascimento Alvarenga, 215 - Mira Ira, Cep:17.700-000 – Osvaldo Cruz – SP; e **ID ENGENHARIA** estabelecida à Rua Natal, 660 – Sala 03, Centro, Cep:17.730-000 – Parapuã – SP. O ato convocatório fora afixado na data oportuna em local apropriado e de costume da Prefeitura Municipal de Parapuã, conforme determina o Art. 22 parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93 e publicado no site oficial www.parapua.sp.gov.br. A empresa **PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** representada pelo Sr. Rogério Montes Bardelin, Cpf nº 070.190.208-60 – Rg nº 92768246 SSP/SP e a empresa **MARTELLO & CIA LTDA** representada pelo Sr. Ivan Pereira Martello, Cpf nº 340.117.858-06 – Rg nº 43.564.481-11 SSP/SP protocolaram seus envelopes nº 01 – Documentos e nº 02 – Propostas em tempo hábil para participar do presente processo licitatório. Aberto os **ENVELOPES Nº 01 – DOCUMENTOS**, os documentos constantes foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitações e representantes legais presentes. Analisados a Comissão constatou que os documentos apresentados pela empresa **PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** atendiam a todas as exigências formuladas pelo edital, sendo considerada habilitada para participar da fase seguinte, ou seja, abertura dos envelopes nº 02-propostas. A empresa **MARTELLO & CIA LTDA**, foi inabilitada pela Comissão Permanente de Licitações por não cumprir com os itens **5.4.3.3, 6.1 e 6.2** do edital. Consultados, os representantes das empresas **PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e MARTELLO & CIA LTDA** desistiram expressamente ao direito de interpor recurso na fase de habilitação do presente processo licitatório. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA** da empresa habilitada. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente



PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP por oferecer preço global no valor de R\$132.980,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais), compatível com o valor orçado pelo Departamento de Engenharia. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP** por oferecer preço global no valor de R\$132.980,00 (Cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta reais). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTAS**. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais das empresas presentes. Parapuã, 06 de dezembro de 2021.

Gilberto Hoshino
Presidente

PROCX EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
Proponente

Clovis Eduardo Militão
Membro

MARTELLO & CIA LTDA
Proponente

Isabela Costa Cunha
Membro